



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

27/10

08
5

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 87/2017.

Pretende a Exmo. Vereador Milton Garcez Gandra, através do Projeto de Lei nº 87/2017, denominar “José Benedito Bueno” a via pública que especifica.

Entendo que a proposta é Legal e Constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.



Marcelo Prado
Membro e Relator



Ze Bergue
Presidente



Reinalma Montalvão
Vice-Presidente